



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL**

PORTARIA N° 151 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.011445/2020-89,

RESOLVE:

Alterar a Portaria DG n° 693, de 25/6/2012, da seguinte forma:

Onde se lê:

“... nos períodos de 1º/9/1985 a 13/8/1986, 1º/2/1987 a 30/11/1987, 11/4/1988 a 30/6/1988 e de 1º/7/1988 a 30/1/1991...”

Leia-se:

“... nos períodos de 1º/9/1985 a 13/8/1986, 1º/2/1987 a 30/11/1987, 11/4/1988 a 30/6/1988 e de 1º/7/1988 a 31/1/1991...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES